

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**Rua: Soledade, 720, Centro.
PLANALTO - PARANÁ**

LEI Nº: 819 DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

000000

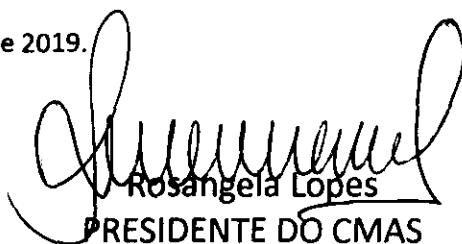
PARECER

EU Rosângela Lopes presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Ação e deliberação dos membros do mesmo somos de parecer favorável ao repasse no valor de R\$ 790,51 (setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) mensal para atender pessoas de média complexidade portadora de necessidades especiais ou idosos. Atualmente somente a Associação de Pais e Amigos do Excepcionais APAE CNPJ – 80.884.315/0001-88 de Planalto que atende este tipo de clientela.

Recurso este de Fundo a Fundo do Ministério de Desenvolvimento Social através SAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL .

Por ser expressão da verdade assino o presente

Planalto, Pr. 09 de Julho de 2019.


Rosângela Lopes
PRESIDENTE DO CMAS